

AUTORIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 238/2025, e considerando a manifestação exposta no Laudo : 2023-384-002967-024-012711638-61, acerca da avaliação das condições do imóvel, bem como nos demais documentos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000341/2024**, em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MIRAÍ**, situado na rua Afonso Alves Pereira, nº 716, Bairro Centro, na cidade de Mirai/MG, de propriedade de **MASALLA E MORAES HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 53.040.826/0001-40, do imóvel de matrícula nº 043380.2.0005810-98 do Serviço Registral Imobiliário de Mirai/MG, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de **R\$ 2.449,40 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 29.392,80 (vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

DOUTORA ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA - MASP 457.999-1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 14/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113592374** e o código CRC **B541FA4F**.